



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 446/2021/SEGOV

Mariana, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 918

Assunto: Requerimento nº 251/2021

Em 21/12/21/13:33

Gaúncia Lopo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

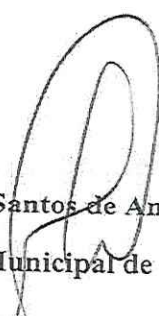
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 1240/2021 – Of. 138/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento N° 251 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício. Em 02/12/2021 15:53

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras Marcelo Henriques, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual tamanho do terreno que foi desapropriado para a implantação do laticínio próximo a Padre Viegas?
- Encaminhar cópia da desapropriação e mapa do terreno.
- Toda essa área da desapropriação é de posse do município atualmente? Em caso afirmativo encaminhar toda a documentação. Em caso negativo encaminhar cópia dos documentos que informem quem são os atuais proprietários.
- Caso o município tenha vendido ou cedido alguma parte enviar a documentação de venda ou cessão.

Justificativa:

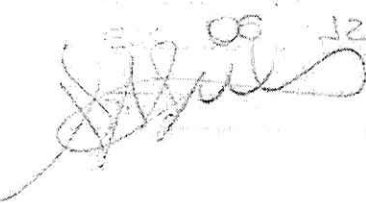
O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e quando solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Manoel Douglas Soares Oliveira 06/12/2021

Mariana, 25 de novembro de 2021.


Manoel Douglas Soares Oliveira
Versador

08 12 2021
 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Pública

CI - Comunicação Interna

Nº:1240/2021

Data: 20/12/2021

De: **Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana – Engº Marcelo Henriques**
Para: **Gabinete Prefeito Municipal / Secretaria de Governo**

Assunto: Instrui resposta ao Requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares – Tema relacionados a desapropriação de área do laticínio

Ex.mo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Duarte
Ilmo Secretário Municipal de Governo, Sr. Edvaldo Andrade

Prezados Senhores.

Relativamente às questões apostas no requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares, seguem o Of. 1382021 e anexos a serem encaminhados à egrégia Casa De Leis de Mariana, a Critério deste Gabinete e Secretaria de Governo, respondendo ao requerido pelo ilustre Vereador...

Renovando protestos de estima e apreço, somos.

Atenciosamente,

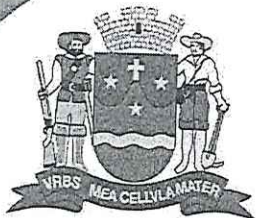
Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Pública

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____



PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL

Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9005
31 3557 9058

www.mariana.mg.gov.br

Ofício nº. 138/2021

Mariana, 16 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Sr. RONALDO ALVES BENTO,

Assunto: Resposta

Referencia: Ofício de Gabinete nº. 251/2021

Trata-se de encaminhamento subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício, objetivando desta Secretaria de Obras informações quanto ao requerimento aviado pelo Sr. Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira.

O Município de Mariana por meio de Decreto Municipal nº 4.105, de 16 de março de 2007, declarou de utilidade pública municipal para fins de desapropriação os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno e suas eventuais benfeitorias, com área total de 42,22 ha constante de matrícula 11.996.

A referida fração ideal do imóvel alcançou o valor médio de R\$ 176.880,00 e teve como finalidade a implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do Município.

Ademais, acerca dos valores e posse na referida área, encontram-se em discussão nos autos de nº 0400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Mariana – MG.

Esperando ter atendido ao ofício supramencionado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



OFICIALA: Ana Cristina de Souza Maia

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 12996 de 08/10/2007 verifiquei constar:

12996 - 08/10/2007

IMÓVEL: Constituído de um terreno sem benfeitorias, situado na zona suburbana do distrito de Padre Viegas, deste município e comarca de Mariana, MG, medindo 42,22 (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), contido dentro das seguintes divisas e confrontações: dividindo por cima com o lugar conhecido como "Capoeirão" e por baixo como lugar conhecido como "Água Limpa".

PROPRIETÁRIO: JOSÉ TAVARES RODRIGUES, brasileiro, farmacêutico casado com JANDIRA DA CUNHA RODRIGUES, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3Q, fls 085, ordem 11.727, deste Serviço Registral.

AV-1-12996 - 08/10/2007

Procede-se a esta averbação de ofício para fazer constar que o presente imóvel encontra-se gravado com o ônus da **SERVIDÃO** em favor da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais, servidão esta que incide sobre uma área de 49.500 m² representada por uma faixa de terreno que mede 1650 metros de comprimento por 30 metros de largura, tudo conforme R-1 da matrícula 1.553, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-12996 - 08/10/2007

IMISSÃO DE POSSE. Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Mariana, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Cota Neto e nos termos do Mandado de Imissão de Posse datado de 27/09/2007 expedido pela R. Escrivã Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Mariana, MG, Ericka Barbosa Toribio por ordem do Mmo. Juiz Dr. Paulo Roberto da Silva nos autos de nº 400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que o **MUNICÍPIO DE MARIANA** move em face do espólio de **JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, para fazer constar que foi concedida ao requerente, em virtude do mandado supra citado a **IMISSÃO PROVISÓRIA** na posse do imóvel objeto da presente matrícula 12.996 e da Ação de Desapropriação supra citada, com as divisas e confrontações descritas acima, tudo nos termos do art. 167, II, 12 da lei 6.015/73. Finalidade da desapropriação: diversificação econômica agroindustrial do Município. Autorização: decreto expropriatório nº 3840, de 14/06/2006. Valor da desapropriação: R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Emol: R\$ 749,56 e TFI: R\$ 348,29. O referido é verdade e dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mariana 13 de março de 2013.



Olivia Fontes Coelho
Auxiliar de Cartório CRI Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 4.105 DE 16 DE MARÇO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SUBURBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS - MARIANA - MG.

O Prefeito Municipal de Mariana – MG.,

no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições do Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941, com as modificações decorrentes da Lei 2.786 de 21/05/1956;

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação na forma do art. 5º. Alíneas “I” do Decreto-Lei 3.365 de 12/06/1941, os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno suburbano e suas benfeitorias, de propriedade de herdeiros de José Tavares Rodrigues, com área de 42,22 ha (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), com as seguintes medidas e confrontações: propriedade conhecida como Rocinha, dividindo por cima com o lugar conhecido como “Capoeirão” e em baixo com o lugar conhecido como “Água Limpa” tudo conforme consta o Registro 11.727 as fls. 85 do livro 3-Q do Cartório de Registro de Imóveis de Mariana – MG e inscrito no INCRA sob número 34.07.02086/40; avaliado para fins de desapropriação em R\$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º – O imóvel a que se refere o art. 1º, deste Decreto destina-se à implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do município.

Art. 3º - Fica declarada urgência na presente desapropriação.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente, ou pela via judicial.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

E(X) 669180

E(X) 669580

E(X) 669980

N(Y) 7744500

N(Y) 7744500

N(Y) 7744500

N(Y) 7743700

N(Y) 7743300

Herdeiros de Ricardo Eugenio de
Melo Franco Abreu
Matrícula 6623

Nivalda de Freitas Nunes

Mata Excedente
Área = 16,8456 ha

Mata Excedente
Área = 6,5165 ha

Mata Excedente
Área = 9,4645 ha

Reserva Legal 1
Área = 9,3161 ha

Reser
Área =

Nivalda de Freitas Nunes

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 2

Ponto	Azimute	Distância	Eixo	N(m)
RL V 205 - RL V 206	203°03'27"	10,548	670005.2095	7744105.2091
RL V 206 - RL V 207	176°42'33"	24,479	670006.7748	7744180.9976
RL V 207 - RL V 208	147°00'03"	30,537	670101.1691	7744130.6642
RL V 208 - RL V 209	132°09'16"	20,377	670118.8156	7744128.4741
RL V 209 - RL V 210	114°13'36"	22,255	670163.5653	7744117.1230
RL V 210 - RL V 211	94°59'24"	19,803	670164.0257	7744115.3644
RL V 211 - RL V 212	71°37'04"	19,803	670162.8610	7744111.6302
RL V 212 - RL V 213	49°35'17"	18,343	670196.8470	7744102.5213
RL V 213 - RL V 214	30°35'14"	12,248	670203.0799	7744104.0054
RL V 214 - RL V 215	63°36'41"	18,306	670220.4010	7744152.9596
RL V 215 - RL V 216	307°57'45"	17,234	670219.7658	7744165.6024
RL V 216 - RL V 217	87°26'19"	36,278	670276.0075	7744172.3066
RL V 217 - RL V 218	26°46'37"	22,861	670387.4276	7744193.3185
RL V 218 - RL V 219	97°05'09"	24,005	670311.2131	7744189.3494
RL V 219 - RL V 220	79°01'47"	18,029	670329.2604	7744189.8432
RL V 220 - RL V 221	126°25'52"	35,507	670351.6994	7744177.8216
RL V 221 - RL V 222	97°47'50"	25,763	670372.8711	7744191.5812
RL V 222 - RL V 223	106°36'49"	1,658	670374.4334	7744101.0205
RL V 223 - RL V 224	33°56'01"	21,702	670306.6137	7744183.1173
RL V 224 - RL V 225	99°33'54"	25,084	670422.0948	7744193.0002
RL V 225 - RL V 226	111°31'34"	3,464	670441.8138	7744191.7376
RL V 226 - RL V 227	130°32'47"	20,232	670435.4491	7744174.6550
RL V 227 - RL V 228	201°10'09"	14,009	670426.9248	7744172.4020
RL V 228 - RL V 229	207°57'03"	52,847	670402.1547	7744128.2206
RL V 229 - RL V 230	149°01'10"	35,612	670415.8531	7744102.9113
RL V 230 - RL V 231	176°40'32"	21,356	670417.0873	7744081.0610
RL V 231 - RL V 232	217°41'54"	15,854	670419.3635	7744068.6321
RL V 232 - RL V 233	174°16'08"	16,858	670420.5608	7744049.8474
RL V 233 - RL V 234	217°47'26"	22,382	670407.9181	7744032.3702
RL V 234 - RL V 235	200°45'33"	20,480	670396.8544	7744020.7721
RL V 235 - RL V 236	199°41'28"	1,802	670396.3295	7744023.2636
RL V 236 - RL V 237	204°45'07"	6,330	670340.6366	7744002.8534
RL V 237 - RL V 238	213°56'17"	23,626	670376.7320	7744022.9141
RL V 238 - RL V 239	259°04'00"	16,626	670379.8482	7743981.4632
RL V 239 - RL V 240	223°42'11"	25,715	670379.4930	7744066.1813
RL V 240 - RL V 241	214°00'00"	12,267	670371.1245	7743967.6696
RL V 241 - RL V 242	221°16'15"	22,528	670371.1245	7743967.6696
RL V 242 - RL V 243	314°47'48"	9,074	670304.1355	7743945.9602
RL V 243 - RL V 244	240°23'13"	26,785	670381.7355	7743922.8164
RL V 244 - RL V 245	292°10'37"	18,071	670267.4615	7743921.7371
RL V 245 - RL V 246	293°39'16"	1,160	670266.8009	7743922.2061
RL V 246 - RL V 247	273°50'59"	25,769	670242.6755	7743923.6006
RL V 247 - RL V 248	276°27'57"	13,867	670237.5470	7743931.5050
RL V 248 - RL V 249	274°54'03"	16,723	670235.2291	7743911.6596
RL V 249 - RL V 250	270°54'02"	8,361	670205.8206	7743911.6596
RL V 250 - RL V 251	204°24'03"	12,181	670193.4220	7743904.8344
RL V 251 - RL V 252	351°02'58"	11,611	670181.5525	7743903.2375
RL V 252 - RL V 253	300°39'51"	4,367	670178.1665	7743905.0637
RL V 253 - RL V 254	291°35'57"	120,608	670095.8206	7743979.5001
RL V 254 - RL V 255	287°40'57"	60,787	670011.8156	7743945.3903
RL V 255 - RL V 256	287°36'32"	4,729	670007.5470	7743944.3903
RL V 256 - RL V 257	282°36'48"	6,547	670001.4552	7743944.3903
RL V 257 - RL V 258	259°29'27"	13,028	670060.0731	7743937.2726
RL V 258 - RL V 259	329°10'30"	207,822	670020.0632	7744172.5605
RL V 259 - RL V 260	85°08'13"	254,300	670080.5008	7744185.1010
Área m²			Área Alg.	Perímetro m
111596.1009			111.1198	1622.682

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 1

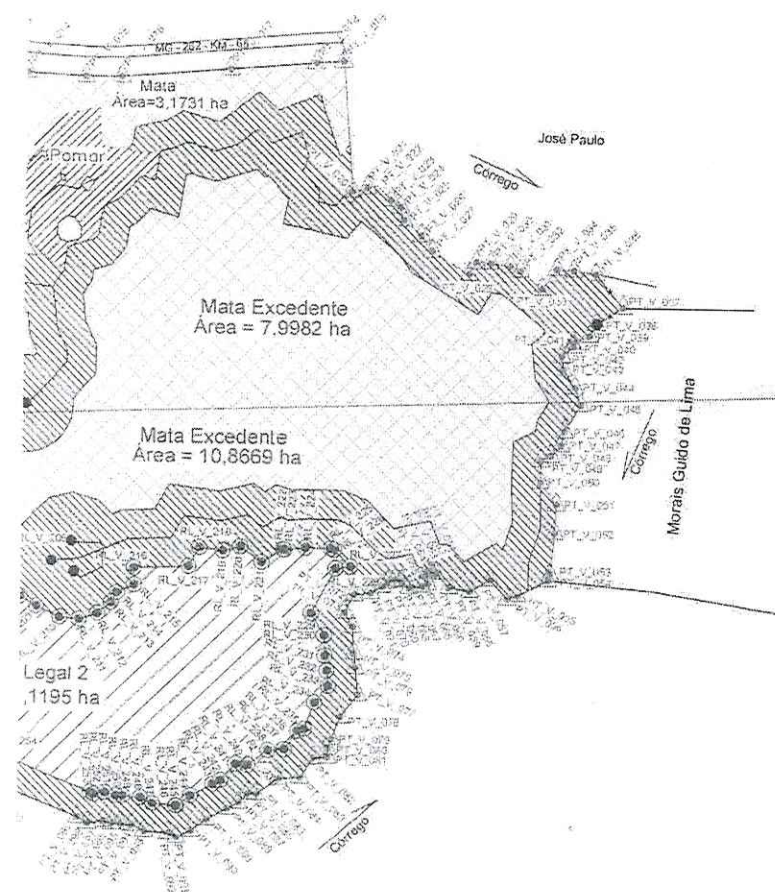
Ponto	Azimute	Distância	Eixo	N(m)
RL V 126 - RL V 127	126°10'20"	321,574	665046.2770	7743903.5731
RL V 127 - RL V 128	244°16'28"	17,295	665046.2770	7743903.5731
RL V 128 - RL V 129	221°28'52"	14,933	665020.4579	7743884.5812
RL V 129 - RL V 130	236°15'34"	4,631	665019.4773	7743882.5139
RL V 130 - RL V 131	224°50'18"	10,476	665009.0607	7743875.0420
RL V 131 - RL V 132	269°13'07"	14,349	665004.0544	7743877.4014
RL V 132 - RL V 133	224°33'59"	37,601	665004.0544	7743850.5962
RL V 133 - RL V 134	271°48'40"	10,079	665045.4603	7743853.1802
RL V 134 - RL V 135	311°38'25"	19,299	665031.2108	7743855.8907
RL V 135 - RL V 136	318°05'58"	23,563	665029.2069	7743851.0436
RL V 136 - RL V 137	342°47'53"	16,714	665024.2020	7743852.1817
RL V 137 - RL V 138	361°49'42"	15,280	665022.0925	7743852.3167
RL V 138 - RL V 139	352°11'12"	8,095	665000.0974	7743830.2970
RL V 139 - RL V 140	335°46'27"	4,565	665057.8578	7743834.1425
RL V 140 - RL V 141	266°10'44"	23,264	665079.4020	7743848.2306
RL V 141 - RL V 142	309°03'33"	21,913	665071.0768	7743862.7804
RL V 142 - RL V 143	314°33'48"	7,583	665049.1487	7743865.2427
RL V 143 - RL V 144	302°34'34"	10,509	665049.1487	7743876.7007
RL V 144 - RL V 145	268°29'48"	32,771	665014.7014	7743867.1743
RL V 145 - RL V 146	317°50'05"	5,368	665071.1380	7744001.1090
RL V 146 - RL V 147	280°12'43"	34,119	665030.9090	7743960.4370
RL V 147 - RL V 148	260°52'28"	34,292	665056.4490	7743978.9720
RL V 148 - RL V 149	262°21'17"	11,694	665046.8840	7743977.5170
RL V 149 - RL V 150	267°24'07"	51,841	665023.0950	7743979.1870
RL V 150 - RL V 151	270°24'18"	41,167	665051.8600	7743975.4580
RL V 151 - RL V 152	268°08'48"	58,236	665049.0910	7743973.3740
RL V 152 - RL V 153	278°46'01"	27,143	665046.8650	7743977.7190
RL V 153 - RL V 154	280°12'43"	34,217	665043.8120	7743964.9490
RL V 154 - RL V 155	266°12'03"	2,292	665041.2640	7743960.0990
RL V 155 - RL V 156	331°40'29"	42,104	665040.0700	7744124.1310
RL V 156 - RL V 157	330°32'07"	39,678	665035.4110	7744114.8500
RL V 157 - RL V 158	334°43'43"	46,965	665037.4020	7744107.4080
RL V 158 - RL V 159	325°23'32"	21,160	665035.4110	7744114.8500
RL V 159 - RL V 160	304°26'53"	16,376	665034.1670	7744114.1310
RL V 160 - RL V 161	280°12'43"	16,336	665032.5200	7744115.0070
RL V 161 - RL V 162	272°32'17"	27,272	665035.1103	7744110.5479
RL V 162 - RL V 163	87°41'29"	197,775	665037.0075	7744167.3020
Área m²			Área Alg.	Perímetro m
93101.1001			9.3161	3.8496

MA
PAST.
PON
ESTI
DE AC
AI
CONS
TC

E(X) 670380

E(X) 670780

RUP/Projeto/Projeto: Saneamento/PROJETO: PROTEÇÃO/Projeto: 2012/08/01 - 01/05/2013/Coordenador: Alécio - N°: 10.995-14



LEGENDA

Vertice Prop.	ESTRADA	CORREGO
LIMITES MATA	CERCA	Linha projetada
APP - Mata	APP/Limites	NASCENTE
RL - MATA	Vertice RL	PASTAGEM
APP - Passo	APP - Pomar	Pomar
Mata excedente	Area Construida	

NM NQ NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 45° W

VÉRTICE: PT_V_001
Lat: 20°23'14,2164" S
Long: 43°22'26,9694" W
K: 0.99995576
CM: -0°33'59,4746"
Declinação Magnética de: -22°39'50"
na data: 01/05/14
com variação anual de: -0°06'01"

Levantamento realizado utilizando:
GPS Promark 200

Prefeitura Municipal Mariana
Matrícula 12989

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FL. ÚNICA

IMÓVEL:

LATICÍNIO MUNICIPAL

LOCAL:

PADRE VIEGAS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MUNICÍPIO:

MARIANA

ESTADO UF:

MG

MATRÍCULA: 12989

DATA: 01/05/2014
DATUM: SIRGAS 2000

ESCALA: 1:5000
MERIDIANO CENTRAL: 45°
FUSO: 23

FORMATO:

A2

DESENHO:

CAD/ASO

ÁREA TOTAL:

102,1563 ha

PERÍMETRO:

4584,219 m

ÁREA TOTAL P/ RESERVA LEGAL:

20,4356 ha

PERÍMETRO:

3240,725 m

Proprietário

Alécio Sandra de Oliveira
Geógrafo - CREA 108361/D
Resp. Técnico - ART N°: 14201100000000 XXXX

ÁREAS	
54,5163 ha	
6,1275 ha	
0,6371 ha	
0,8302 ha	
0,2035 ha	
62,3146 ha	

ÁREAS RESERVA LEGAL	
MATA 1	9,3161 ha
MATA 2	11,1195 ha
TOTAL	20,4356 ha

ÁREAS APP	
MATA	18,7364 ha
POMAR	0,6561 ha
PASTAGEM	0,0136 ha
TOTAL	19,4061 ha